

**PORTARIA Nº 050 – DG, DE 10 DE MARÇO DE 2014.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 2090*

**O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 62, IX, da Resolução n.º 289, de 12 de maio 2011, com base no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento ao servidor **Reinaldo Chaves Pessoa**, matrícula nº 3790, Assessor Parlamentar, por ocasião do aniversário no mês de abril de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 10 dias do mês de março de 2014.

**Joaquim Carlos Parente Júnior**

Diretor-Geral